



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



**PORTARIA PROEXC Nº 176, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão - CLAPDG da PROEXC.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista os autos do Processo SEI 23117.069703/2022-64;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão - CLAPDG da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC:

§ 1º A Comissão será composta por **Wellyda Maris Manuel da Silva** (SIAPE 2268332), na qualidade de presidente da Comissão, **Thiago Soares Martins** (SIAPE 2352778), **Vinícius Soares Oliveira de Sousa Gervásio** (SIAPE 2618425), **Taciana Cecília Ramos** (SIAPE 2221080), **Clarissa Edwiges Melo** (SIAPE 3244031); **Rejane Alves Corrêa** (SIAPE 1035114), **Sólia Maria Gonçalves Cury Dias** (suplente SIAPE 1938923), **Roneide Maria Gonçalves** (suplente SIAPE 1617295), **Stephannie Assenheimer** (suplente SIAPE 2395610), **Isabela Martins Pompeu** (suplente SIAPE 1048241), **Carlos Henrique de Paulo** (suplente SIAPE 4131721) e **Kássio Alexandre Paiva Rosa** (suplente SIAPE 3048371).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA PROEXC Nº 107, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4680646** e o código CRC **7C3A12FE**.

---